

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 448ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 19 de setembro do ano de 2014, na Sala de Reunião na Sede do Porto de Laguna, situado na Avenida Getúlio Vargas 728, em Laguna, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima oitava reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. O Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Para assessorar o Conselho, esteve presente o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Face à ausência justificada do Conselheiro Herbert Marcuse Megeredo Leal, Presidente do Conselho, foi eleito pelos Conselheiros presentes para presidir a reunião o Conselheiro Valter Casimiro Silveira, que em seguida passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 447ª Reunião, realizada no dia 21 de agosto de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros - julho/2014. **II.02** - Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a julho de 2014. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a agosto/2014. **II.04** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 09-09-2014. **II.07** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de agosto de 2014, com as devidas justificativas. **II.09** – Quadro contendo os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP, em atendimento à Súmula

**CONFIS/004.2014. II.12** – Ata da 467ª Reunião do Conselho de Administração. **II.13** – Atas da 1658ª a 1659ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.05** - Relação dos **Aditamentos** celebrados no mês julho de 2014 (complementares). Relativamente ao Contrato DP/38.2009, celebrado com a **LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** *O Conselho Fiscal solicita a Gerência de Suporte ao Usuário – GES, gestora do Contrato, justificativas para o caso do referido contrato ter extrapolado o prazo de 60 meses.* **II.06** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de agosto de 2014. Relativamente ao Contrato DP/43.2014, celebrado com a **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria examinar a legalidade do referido contrato, tendo seu foco baseado no preço da contratação ter sido maior que o preço de referência da licitação.* **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês agosto de 2014, com as devidas justificativas. Relativamente a Carta-Contrato DP-ED/124.2014, celebrado com **VLADIMIR NOVAES MARTINEZ**, *o Conselho Fiscal solicita à Superintendência Jurídica melhores esclarecimentos sobre a referida contratação, principalmente quanto aos valores de recolhimentos previdenciários envolvidos na questão.* **II.10** – Expediente 46.863/14-29, em atendimento à Súmula **CONFIS/101.2014**, por meio da qual solicitou cópia do Relatório de reclamações trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita complementação de informações contendo os valores e objeto de todas as ações, verificação dos objetos mais recorrentes, e ainda, as ações que estão sendo tomadas pela empresa para solucionar esses problemas. Retira o subitem 15 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Expediente 41.574/14-24, em atendimento à Súmula **CONFIS/087.2014**, por meio da qual solicitou informações sobre o Contrato DP-ED/197.2013, firmado com a empresa Estúdio 58 Editora Ltda.- ME, em 26/12/2013 para patrocínio de 1050 livros relativos ao projeto “OLHARES – DA TELA À FOTOGRAFIA, UM PORTO VISTO DO ALTO”. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e alerta a Diretoria Executiva no sentido que seja observada com maior zelo as regras referentes às contratações de publicidade e patrocínio. Solicita também, que o Gerente de Custos e Orçamentos compareça na próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre as regras e o fluxo do processo de alteração do PDG. Retira o subitem 22 dos Assuntos Pendentes da Auditoria.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas

as seguintes manifestações: **III.01 – AUD-CONFIS/11.2014**, de 09/09/2014, do Superintendente de Auditoria, que encaminha para conhecimento do Colegiado, os esclarecimentos referente ao CONTRATO ED/380.2014, CELEBRADO COM CESAR AUGUSTO AMARAL - PERITO CONTÁBIL, em atendimento à Súmula **CONFIS/106.2014**. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 16 dos Assuntos Pendentes.* **III.02 –** Relatório de Auditoria **CM-10.2014**, que examinou contrato DP-ED/93A.2014, firmado com a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A., em 26/03/2014 para prestação de Serviços referentes ao curso de capacitação, denominado “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA”, em atendimento a Súmula **CONFIS/053.2014**. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o subitem 14 dos Assuntos Pendentes da Auditoria.* **III.03 –** Relatório de Auditoria **RH-04.2014**, que verificou a conformidade dos pagamentos que foram realizados nos meses de novembro, dezembro/2013 e janeiro/2014 aos empregados selecionados, observando todas as verbas dispostas em seus recibos de pagamento (horas ordinárias e extraordinárias, adicional noturno, adicional de risco, diferenças reajustáveis, ATS, URV reclamação trabalhista, salário maternidade, vale-transporte, vale-refeição) separadas por códigos e, os respectivos descontos incidentes (INSS, IR, PORTUS). *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo, e, solicita informações das providências adotadas, bem como seja dado conhecimento do assunto à Diretoria Executiva.* **III.04 –** Relatório de Auditoria **RH-05.2014**, que verificou o cenário atual acerca do número de horas extras que vem sendo realizadas na CODESP, confrontado com os dispositivos da Resolução DP 86/2013 e do Ofício nº 1236/DEST-MP que estabelece como limite máximo o percentual de 8,30% da folha salarial, do qual a Companhia se comprometeu a reduzir a 8,28%, através da carta DP-GD/301.2013, de 25.07.2013, quando da apresentação da proposta de implantação do novo Plano de Empregos, Carreiras e Salários-PECS ao DEST. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva informações se houve providências quanto aos apontamentos relatados no referido Relatório.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselho Fiscal registra que devido às recorrentes contratações de especialistas jurídicos, solicita à Superintendência Jurídica, as seguintes providências: a) Relação de todas as contratações de escritórios/pessoa física de serviços advocatícios com o devido detalhamento, ocorridos nos últimos 2 anos; b) Relação do quadro de empregados do setor

jurídico com especialização de cada funcionário; c) Relação das especialidades jurídicas em que o setor possui carência; e, d) Esclarecer de forma geral se há necessidade de aumento de quantitativo de empregados ou especialização dos empregados já contratados. Em seguida, o Colegiado solicitou à Superintendência de Auditoria informações mensais sobre o repasse de contribuições para o PORTUS, bem como a realização de auditoria trimestral sobre os valores e demais assuntos referentes ao PORTUS. Solicita ainda, informações sobre a existência de possíveis pendências da Codesp com o PORTUS. Por fim, O Colegiado deixa registrado que realizou visita técnica nas dependências do Porto de Laguna. Não havendo outras manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 20/10/2014, às 08h00min, na sala de reunião na Sede da ARHANA, em São Paulo, determinando a lavratura da presente Ata.

Valter Casimiro Silveira  
**PRESIDENTE**

Fabiana Vieira Lima  
**CONSELHEIRA**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**